



AUTORIZAÇÃO FINAL

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO A •

Contratação de profissional ou empresa para a realização dos serviços de cópias de chaves; troca de cilindros e de fechaduras, chaveiro em geral, bem como fornecimento de material conforme necessidade da Casa, seguindo a lista abaixo:

- 20 cópias de chave; R\$10,00 cada;
- 10 substituições/consertos de fechaduras; R\$40,00 cada;

10 aberturas de fechaduras; R\$40,00 cada;

- 10 fechaduras porta interna; R\$49,00 cada;
- 10 fechaduras gavetas e armários; R\$15,00 cada
- 5 fechaduras externas; R\$84,00 cada;
- 10 fechaduras de segurança; R\$89,90 cada.

TOTAL ESTIMADO: R\$2.959,00 (dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais).

CNPJ: 11.873.111/0001-029 – CHALE DAS CHAVES

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 17 de março de 2025.

ANTONIO DIAS DE ALMEIDA FILHO
Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul